

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA
Rua Dr. Gercino Coelho – Nº 199 – CANDIBA – Bahia
CNPJ: 03.202.764/0001-58

PORTARIA Nº 04 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

ALTERA PORTARIA Nº 03 QUE CONSTITUI
COMISSÃO PARA PROCEDER A TRANSMIS-
SÃO DE GOVERNO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução TCM Nº 1311/12 de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios,

RESOLVE :

Art. 1º. – Constitui a Comissão de Transmissão de Governo, que encerra em 31 de Dezembro de 2016, composta dos Membros adiante relacionados:

Marta Cilene Santos.....Setor Contábil
Eleniede Reis Araújo.....Controle Interno
Lucilene de Souza Costa Moreira.....Servidora

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Candiba - Ba, em 12 de Dezembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se
Em, 12/12/2016.

Aleci Moura Silva
Presidente